



Nova Russas
MUNICÍPIO



APROVADO

Em 28/01/2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **AUTORIZA A DESAFETAÇÃO, DESCATERIZAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A matéria ora proposta tem por finalidade viabilizar a construção de uma escola no Bairro Pantanal. Para tanto, se faz necessária à desafetação e permuta da área verde 02, com 12.203,68m², registrada na matrícula nº 4415, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas por área Institucional 01, com 7.530,63m², registrada na matrícula nº 4416, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas, no loteamento Residencial Nova Russas I.

Ressalte-se que a permuta pretendida não causará nenhum prejuízo, nem aos moradores da região, nem para o Meio Ambiente, uma vez que as áreas permutadas estão no mesmo loteamento e no mesmo estágio de preservação.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.01.25 15:29:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 28/01/2022 Horas 12h
Funcionário Raquel Torres



Rua Pedro Francisco Rosa, 1588
Ceará - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
CE 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br



@prefeituranovarussas



Nova Russas
Ceará



APROVADO

Em 28.04.2022

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETÁRIO

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO, DESCATERIZAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre autorização para desafetação, descaracterização, caracterização e permuta de área verde por área institucional situadas no Loteamento Residencial I, para fins de construção de escola.

Art. 2º. Fica descaracterizada e desafetada a Área Verde 02, com 12.203,68m², registrada na matrícula nº 4415, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas, que tem os seguintes limites e confrontações: **IMÓVEL: ÁREA VERDE 02** = 12.203,68m², Um terreno de formato irregular, constituído de 06 vértices, com as seguintes extremidades: partindo do vértice 01, no sentido oeste/leste, mede-se 134,78 metros, até o vértice 02, estremando ao NORTE (FRENTE), com a via local 02; Do vértice 02, fazendo deflexão em linha no sentido norte/sul, mede 24,23 metros, até o vértice 04; estremando ao LESTE (LADO DIREITO), em toda a extensão do vértice 02 ao vértice 04, com a via coletora 01; Do vértice 04, fazendo uma deflexão no sentido leste/oeste, mede-se 178,39 metros, até o vértice 05, estremando ao SUL (FUNDOS), com a via local 01; Do vértice 05, fazendo circunferência, mede-se 11,96 metros, até o vértice 06, estremando com a estrada carroçável; Do vértice 06, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 139,03 metros, até o vértice 01, fechando polígono, estremando ao OESTE (LADO ESQUERDO), com a estrada carroçável.

Art. 3º. Fica descaracterizada e desafetada a Área Institucional 01, com 7.530,63m², registrada na matrícula nº 4416, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas, que tem os seguintes limites e confrontações: **IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01** = Um terreno de formato irregular medindo de FRENTE (OESTE) 60,96 metros, limitando com a via coletora 01; FUNDOS (LESTE) medindo 46,85 metros, limitando com as terras de Francisco Joel Martins; LADO DIREITO (NORTE) medindo 145,35 metros, limitando com a via local 08.

Art. 4º. Fica autorizada a permuta, entre si, das áreas descritas nos artigos 2º e 3º.



Rua Padre Francisco Rios, 558
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
☎ 3672-4330

www.novarussas.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 28/04/2022 Horas: 12h
Punção Ráquel Torres

@prefeitura.denovarussas



Nova Russas
PREFEITURA



Parágrafo único. A área descrita no art. 2º fica caracterizada como área institucional, para fins de construção de uma escola e a área descrita no art. 3º fica caracterizada como área verde.

Art. 5º. As matrículas e croquis farão partes integrantes desta Lei, independentemente de transcrição.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal tomará as medidas necessárias para regularização das matrículas.

Art. 7º. As despesas com escrituração e registro nas respectivas matrículas correrão por conta do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária: 0601 18 122 0141 2.017 – Gerenciamento Administrativo da Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Econômico – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.01.25 15:29:33 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Dias, 1563
Cenário - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
RR 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituranovarussas